



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 290/2025

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 7958/2025 de 31/03/2025;

Considerando o parecer da junta medica de fl 25;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde pessoa da família, nos termos do inciso IV, do Artigo 78, *c/c caput*, Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 9639/2024 datado de 24/04/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

MARINALVA LEITE SIVICO

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 065540-01

Período: 12 meses (08/05/2025 a 06/08/2026)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 276/2025.

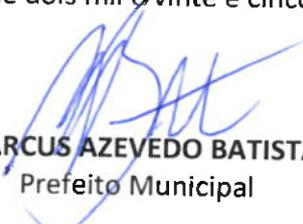
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/05/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal